Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002

de 15 de maio de 2.002

" Concede o Título de Cidadão Barrinhense/ ao Deputado Federal Sr WALDEMAR CORAUCCI SOBRINHO ".

MÁRIO DE ANDRADE NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 210 do Regimento Interno;

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º.- É concedido o Título de CIDADÃO BARRINHENSE, ao Deputado Federal Sr. WALDEMAR CORAUCCI SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade local.

Artigo 2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, aos 15 de Maio de 2.002.

MÁRIO DE ANDRADE NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na forma e lugar de costume na mesma data.-

Registre-se.-

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBTO.

KOITI HIROTANI